



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

AVISO N.º 6/2022, de 4 de novembro de 2022

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa n.º 41/2000 e com o Edital n.º 01/2022, de 6 de junho de 2022, **torna públicos** o resultado provisório da 2.ª Etapa – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e o resultado definitivo da 3.ª Etapa – Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL).

1 Resultado provisório da 2.ª Etapa – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Pontuação obtida
Alessandro Luiz Chahini Escudero	9,10
Alexandre Carrijo Franco	11,25
Ana Carolina Capanema Alves	10,25
Clara de Castro Ferreira dos Santos Xavier	13,75
Danielle Fermiano dos Santos Gruneich	14,50
Diogo Macedo de Novaes	12,75
Evandro Lopes Costa	8,00
Fábio da Silva Alexandre	15,00
Felipe Rodrigues Pereira	14,25
Francisca Denismar Pinheiro	10,00
Gabriela Santos de Santana	9,50
Hanna Gabriela Pereira Felipe da Costa	5,00
Hector Ribeiro Freitas	9,25
Jônatas Dias Lima	10,50
Júlia Braga Torres	14,50
Julio Cesar Freire Taleires	5,75
Kátia da Consolação dos Santos	12,00
Laila Moreira Machado	8,00
Lúcio Fábio Araújo Guerra	11,75
Luiz Augusto dos Santos	8,25

Nome do candidato	Pontuação obtida
Manuella da Silva Nonô	12,00
Marcilene dos Santos Andrade	8,00
Marília de Campos Moreira Santana	9,00
Myrella Soares França	11,25
Patricia Maria Nogueira	15,00
Paulo Henrique de Holanda Dantas	12,00
Roberta Guerra Holder Belfort Campos	12,25
Saulo de Oliveira Nonato	13,50
Simone Reis Barros Santos Lucena	10,50
Tiago Oliveira Machado Miranda	8,75
William Nizar Raad	6,25
Zizelma Ribeiro Bosco	8,50

1.1 De acordo com os subitens 10.3.4.1 e 10.3.4.2 do Edital n.º 01/2022, a Análise do Pré-Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório e eliminatório e vale **15 (quinze)** pontos, sendo considerados habilitados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a **8 (oito)** pontos.

1.2 Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo.

2 Resultado definitivo da 3.ª Etapa – Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Pontuação obtida
Alessandro Luiz Chahini Escudero	4,5
Alexandre Carrijo Franco	3,5
Ana Carolina Capanema Alves	3,5
Clara de Castro Ferreira dos Santos Xavier	4,0
Danielle Fermiano dos Santos Gruneich	5,0
Diogo Macedo de Novaes	4,0
Evandro Lopes Costa	2,5
Fábio da Silva Alexandre	4,0
Felipe Rodrigues Pereira	4,0
Francisca Denismar Pinheiro	3,0
Gabriela Santos de Santana	4,0
Hanna Gabriela Pereira Felipe da Costa	2,0
Hector Ribeiro Freitas	3,5
Jônatas Dias Lima	3,0
Júlia Braga Torres	5,0

Nome do candidato	Pontuação obtida
Julio Cesar Freire Taleires	2,0
Kátia da Consolação dos Santos	4,0
Laila Moreira Machado	2,5
Lúcio Fábio Araújo Guerra	não compareceu
Luiz Augusto dos Santos	1,5
Manuella da Silva Nonô	3,5
Marcilene dos Santos Andrade	2,0
Marília de Campos Moreira Santana	2,5
Myrella Soares França	3,0
Patricia Maria Nogueira	4,0
Paulo Henrique de Holanda Dantas	4,0
Roberta Guerra Holder Belfort Campos	4,0
Saulo de Oliveira Nonato	4,0
Simone Reis Barros Santos Lucena	2,5
Tiago Oliveira Machado Miranda	2,5
William Nizar Raad	1,0
Zizelma Ribeiro Bosco	2,0

2.1 De acordo com o subitem 10.3.5.1 do Edital n.º 01/2022, a Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório e eliminatório e vale **5 (cinco)** pontos.

2.2 De acordo com o subitem 10.4 do Edital n.º 01/2022, o candidato que não compareceu à Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa está eliminado do processo seletivo.

3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da 2.^a Etapa – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa disporá dos dias 7 e 8/11/2022 para enviar mensagem eletrônica (*e-mail*), contendo formulário de recurso anexado, para o endereço eletrônico copos.processosseletivos@camara.leg.br.

3.1 Foi enviado, em 4/11/2022, para cada candidato que participou da 2.^a Etapa – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, **no endereço de e-mail utilizado para fazer a inscrição**, mensagem contendo cópia eletrônica da planilha de análise do seu pré-projeto de pesquisa.

3.2 O formulário de recurso a ser usado está disponível no endereço eletrônico <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/post-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/processo-seletivo>.

3.3 No campo "Assunto" do *e-mail*, deverá constar o seguinte título: "Processo Seletivo – Mestrado Profissional em Poder Legislativo – Recurso – Resultado Provisório da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa".

3.4 O recurso deve ser digitado em fonte Arial na cor preta e tamanho 11.

3.4.1 O formulário de recurso não deve conter a identificação do candidato.

3.4.2 No texto do recurso, o candidato deve apresentar argumentação individual para cada item da planilha cuja avaliação deseja questionar. Não serão avaliados recursos redigidos em formulários inadequados.

3.5 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os identificados, os redigidos em termos inadequados, os que não utilizarem o formulário de recurso indicado no subitem 3.2, os que não tiverem indicação explícita da finalidade e do objeto e os manuscritos.

4 O resultado definitivo da 2.^a Etapa – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, o resultado definitivo da 4.^a Etapa – Conclusão de disciplinas como aluno especial no MPPL e a pontuação final no processo seletivo serão divulgados na data provável de 14/11/2022, entre as 15h e as 17h, no endereço eletrônico <https://www2.camara.leg.br/avocamara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/processo-seletivo>.

Nelson Gomes dos Santos Filho
Diretor